



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano V - Edição nº 00435 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 014/2020 EXONERA O DIRETOR DE EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DECRETO/GP Nº 015/2020 13 DE JANEIRO DE 2020. “NOMEIA O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DECRETO/GP Nº 016/2020 13 DE JANEIRO DE 2020. “NOMEIA O DIRETOR DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DECRETO/GP Nº 017/2020 SOUTO SOARES – BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2020. “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO DE N.º 012 – DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP Nº 014/2020**

Souto Soares – Bahia, 13 de janeiro de 2020.

**“Exonera o Diretor de Eventos, e dá outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar, **DIEGO SAMPAIO BRAZ** do Cargo de Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP N° 015/2020**

Souto Soares – Bahia, 13 de janeiro de 2020.

**“Nomeia o Diretor administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear, **DIEGO SAMPAIO BRAZ** para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP N° 016/2020**

Souto Soares – Bahia, 13 de janeiro de 2020.

**“Nomeia o Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.**

**Resolve:**

**Art. 1°** - Nomear, **JOSEMAR PEREIRA EVANGELISTA** para ocupar o cargo de Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2°** - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## Decreto/GP N° 017/2020

Souto Soares – Bahia, 13 de janeiro de 2020.

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora SUZANA SENA BARBOSA, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 13 de janeiro de 2020, estendendo-se até o dia 13 de abril de 2020.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## Decreto de n.º 012 – de 10 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 167, Caput do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Souto Soares/Ba Lei Municipal de nº. 178, de 20/4/1992, e ainda,

**CONSIDERANDO**, a instauração de processos administrativos disciplinares, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através do Decreto de 191, de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de novembro de 2019, para apuração de fatos, e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelos servidores discriminados no mencionado Decreto.

**CONSIDERANDO**, o Memorando 01/2020, de 07 de janeiro de 2020, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

## RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta dias), para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída, através do Decreto de 191, de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de novembro de 2019, para apuração dos fatos discriminados no mencionado decreto;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020